



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 10/08/23 a 10/09/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00
ORIUNDOS DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO M.D.E	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.40.00.00 143	SERV.TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	R\$ 20.000,00
33.90.93.00.00 144	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 2.000,00
10.01	SEC INDUSTRIA COMÉRCIO E DESPORTO	
2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 30.000,00
14.01	SOS HABITAÇÃO E URBANISMO	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 403	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º -Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E.	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 22.000,00
10.01	SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E DESPORTOS	
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.M.D	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
31.90.11.00.00	277 VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$ 30.000,00
14.01	S O S HABITAÇÃO E URBANISMO	
1009	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.51.00.00	376 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
10 dias de Agosto de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração